

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2022

Aos dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a décima terceira Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará, de modo presencial, no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz com a participação dos membros Representantes do Componente Estadual: Carlos Hilton Albuquerque Soares, Secretário da Saúde, Mônica Souza Lima, Secretária Executiva de Políticas de Saúde; Sarah Mendes D'Ángelo, Secretária Executiva de Vigilância em Saúde; Joélia Rodrigues da Silva, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento; e Vera Maria Câmara Coêlho, Secretária Executiva da CIB; Representantes do Componente Municipal: Sayonara Moura de Oliveira Cidade, Presidente do COSEMS, Vice Presidente da CIB, e Secretária de Saúde de Baturité; Rilson Sousa de Andrade, Vice Presidente do COSEMS e Secretário de Saúde de Pindoretama; Francimones Rolim de Albuquerque, Secretária de Saúde de Juazeiro do Norte; Ana Kelly Leitão de Castro, Secretária de Saúde de Russas; Francisca Airlene Dantas e Silva, Secretária de Saúde de Jaguaretama; e Evaldo Eufrásio Vasconcelos, Secretária de Saúde de Cruz. Participaram outros Secretários Municipais de Saúde e profissionais das Secretarias Municipais de Saúde, Superintendentes e Coordenadores Regionais e técnicos das Coordenadorias e Células da SESA e assessores e apoiadores do COSEMS/CE. **1. Abertura dos Trabalhos: Secretária Executiva de Políticas de Saúde e Presidente do COSEMS.**

Mônica cumprimentou a todos os presentes. **Sayonara** informou que a Diretoria do COSEMS em reunião com o Dr. Carlos Hilton e a Mônica apresentou as seguintes demandas: 1ª. Retomada do Desenho da Regionalização do Estado; 2ª. A retomada da coordenação da Atenção Primária pela SESA e 3ª. Reunião presencial com o governador Elmano, Wilames Freire Bezerra, Presidente do CONASEMS, Luisa Cela, responsável pela condução da transição no Estado, e com a participação dos municípios para tratarem sobre o cenário nacional, destacando as dificuldades desse momento de transição nacional; e solicitou providências em relação às despesas no final do exercício e as desabilitações de serviços feitas pelo Ministério da Saúde (MS). **Francimones** se manifestou dizendo que município que teve serviço habilitado e que não se encontra funcionando é justo que o MS desabilite, mas o pior é que Juazeiro do Norte têm 12 Equipes na Hora com solicitação de habilitações, estão funcionando e não foram habilitadas. Era justo desabilitar para obter recursos para novas habilitações. **Sayonara** disse que o pior é que tem município com serviço habilitado funcionando e que foi desabilitado. **Teresa Cristina Mota de Souza Alves**, Superintendente Regional do Cariri informou que tem vários municípios que os serviços foram desabilitados mesmo apresentando produção. **Sayonara** aproveitou a oportunidade e agradeceu a Eva e a Vera pelo compromisso em agilizar as solicitações de habilitações de serviços dos municípios junto ao MS. **Vera Coêlho** cumprimentou a todos os participantes e solicitou aos membros da CIB a apreciação de dois assuntos extra-pauta solicitados pela Direção da SESA: 1º. Alterações na Composição da CIR Cariri; 2º. Homologação da Resolução da CIR Sertão Central, que trata do Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência (RUE) da Região de Saúde do Sertão Central; e 3º. Homologação da Resolução Nº 14-A/2022 da CIR Sobral, que trata da Mudança de Pleito de Escalonamento dos Serviços de Reabilitação da Região Norte, alterando o pleito do Centro de Reabilitação Física Dr. Pedro Mendes Carneiro, modalidade II, do município de Sobral, de Reforma para Reforma e Ampliação, que foram acatados pela plenária. **Item 2. Apresentação. Item 2.1. Cenário epidemiológico da COVID-19 e Monkeypox no Estado do Ceará.** **Sarah Mendes** iniciou falando sobre o cenário da COVID-19 que apresenta um aumento dos casos com indicativo de uma possível 5ª Onda no Estado, e que os casos registrados são somente os obtidos através dos testes de RTPCR, não estão incluídos os testes de farmácia ou outros testes. Os Casos por Semana Epidemiológica (SE): SE46 (13/11/2022) = 344 casos, SE45 (06/11/2022) = 879 casos, e na SE44 (30/10/2022) = 344casos; Óbitos por SE: SE46 (13/11/2022) = 0 óbito, SE45 (06/11/2022) = 1 óbito, e na SE44 (30/10/2022) = 0 óbito. Positividade por SE: SE46 (13/11/2022) = 17%, SE45 (06/11/2022) = 10%, e na SE44 (30/10/2022) = 4,4%. Em seguida informou sobre a Portaria nº 44/2022/SCTIE/MS que dispõe sobre a incorporação do tratamento de Nimatrelvir associado ao Ritonavir para tratamento de COVID-19 não grave no âmbito do SUS e o limitado número de tratamentos disponibilizados

57 conforme NT 266/CGAFME/DAF/SCTIE/MS, contamos com a sensibilização da categoria
58 médica para otimização dos tratamentos disponibilizado. Esse medicamento é de uso individual
59 e exclusivo do paciente que passou por avaliação médica e recebeu a prescrição. E que ainda
60 não dispõe de informações complementares acerca de futuras pautas de distribuição do
61 tratamento aos Estados. E que é preciso acordar nessa Comissão os Critérios de Distribuição e
62 Fluxo desses dois antivirais, tendo em vista que o Estado só recebeu 1.950 tratamentos, e
63 propõe que sejam adotados os mesmos critérios utilizados pelo MS, para identificar a
64 quantidade para cada uma das Regiões de Saúde, e o quantitativo de referência para cada
65 município, e utilizando para distribuição os dados epidemiológico de cada município para o
66 estabelecimento de prioridade, para evitar desperdício, isso vai favorecer aqueles municípios
67 que hoje estão com números maiores de casos novos. Elaboramos a planilha utilizando os
68 dados epidemiológicos dos 184 municípios, onde cada município tem a sua quantidade,
69 baseado nos dados atuais e dos meses de agosto e setembro/2022. Para evitar desperdícios cada
70 a ADS receberá a planilha com a quantidade de tratamento que cada município irá receber, e a
71 distribuição será feita com base na solicitação do município tendo como limite o quantitativo
72 estabelecido nessa planilha. **Mônica** se manifestou dizendo que esse tratamento só pode ser
73 administrado após cinco dias de manifestação dos sintomas, e as pessoas não vão conseguir ter
74 os resultados dos testes a tempo para usar esses medicamentos. **Sayonara** concordou com a
75 Mônica sobre essa dificuldade, e que a quantidade de medicamentos enviados para o estado é
76 insuficiente para atender as demandas. **Teresa Cristina** colocou que a guarda de medicamentos
77 é no espaço físico do setor administrativo da Superintendência, e que não tem plantão e só
78 trabalha de segunda a sexta, e reforçou a fala da Sayonara de que a quantidade é insuficiente
79 para atender as demandas. **Mariana Maia Martins Evangelista**, Coordenadora de Logística da
80 SESA esclareceu que o município tem a responsabilidade de identificar os pacientes, e o
81 farmacêutico é quem deve fazer a solicitação dos medicamentos à ADS. **Ana Paula**, SMS de
82 Alcântara propõe que cada município receba o medicamento. **Sayonara** sugeriu que fosse feita
83 uma Nota Técnica para os municípios sobre os critérios de distribuição dos medicamentos, e
84 que fosse feita uma coletiva para informar à população. **Rilson** colocou que são 22 ADS e nem
85 sempre elas falam a mesma língua, e se a proposta acordada for essa, se faz preciso cobrar que
86 as ADS trabalhem todas do mesmo jeito. **Vera** disse que a SESA teve assumir a
87 responsabilidade de uniformizar a conduta operacional. Nesta reunião se encontram
88 representantes de quatro das cinco Superintendências Regionais, apenas a de Sobral não se
89 encontra representada. **Nerilene da Silva Nery**, Secretária de Saúde de Pentecoste colocou que
90 os critérios estabelecidos pelo MS para calcular a quantidade enviada para o Estado foi
91 população e epidemiológico, a questão da divisão proporcional a população para esse 1º lote,
92 mas sabemos que a questão epidemiológica é muito dinâmica, começou a surgir casos no
93 Cariri, mas logo estará em Sobral e como o Cariri é centro, logo chegará a Fortaleza e fica o
94 epicentro lá. Eu pergunto e se fizermos hoje essa divisão por pico epidemiológico e se na
95 próxima semana esse cenário mudar, o que faremos? A minha sugestão é que nesse 1º momento
96 fazer à distribuição proporcional a população. E essa medicação quando receberemos a 2ª
97 remessa dessa relação. **Mônica** disse que não sabe por que razão não se adota o modo
98 operacional de distribuição normal, reclamação vai haver, porque temos critérios, quando
99 acabar, acabou e lembrou que o vencimento desses medicamentos é fevereiro/2023. E propõe
100 que o fluxo seja o mesmo do Tamiflu. **Ícaro Borges**, Superintendente Regional de Fortaleza
101 disse que a dispensação por ADS será bem mais organizada, pois os farmacêuticos são bem
102 treinados. Após as discussões e esclarecimentos foi acordado pela plenária que os critérios a
103 serem utilizados sejam os critérios nacionais onde envolvem os critérios populacional e
104 epidemiológico e o fluxo seja a distribuição para ADS do quantitativo dos municípios da sua
105 área, e os municípios farão a solicitação diretamente as ADS. **Item 3. Discussões e Pactuações.**
106 **Item 3.1. Alterações na Composição da CIR Fortaleza.** **Ícaro Borges**, Superintendente
107 Regional de Fortaleza justificou que essa solicitação é decorrente da mudança do gestor de
108 Maracanaú, Jaime de Lima Carvalho assumiu em substituição a José Helanio de Oliveira
109 Facundo. A CIB/CE formalizou a nova composição da CIR de Fortaleza através da Resolução
110 nº 177/2022. **Item 3.2. Homologação da Resolução Nº 22/2022 da CIR Cariri, que trata da**
111 **habilitação do serviço de Traumatologia/Ortopedia de Alta Complexidade do Hospital**
112 **Maternidade São Vicente de Paula, localizado no município de Barbalha.** **Teresa Cristina**
113 **Mota de Souza Alves**, Superintendente Regional do Cariri justificou que essa demanda é mais

114 um produto do processo do planejamento regional em saúde que tem como propósito ampliar o
115 acesso da população à serviços de alta complexidade na Região. A CIB/CE homologou a
116 Resolução Nº 22/2022 da CIR Cariri, que trata da habilitação/credenciamento do Hospital
117 Maternidade São Vicente de Paula (HMSVP), entidade sem fins lucrativos, CNES 2564211,
118 localizado no município de Barbalha, como Unidade Assistencial em Traumatologia e Ortopedia de
119 Alta Complexidade, nos serviços/classificação: 155/001 (Serviço de Traumatologia e
120 Ortopedia) e 155/002 (Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica até 21 anos de idade),
121 para assistência aos pacientes oriundos do SUS na Região do Cariri, através da Resolução Nº
122 174/2022. **Item 3.3. Homologação da Resolução da CIR Litoral Leste/Jaguaribe, que trata**
123 **do Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência (RUE) da Região de Saúde do**
124 **Litoral Leste/Jaguaribe.** Mere Benedita do Nascimento, Superintendente Regional do
125 Litoral Leste Jaguaribe informou que foi feito um estudo epidemiológico da Região e elaborado
126 uma proposta de estruturação da Rede de Urgência e Emergência (RUE) que contempla de fato
127 as nossas necessidades. A nossa Região é composta por 20 municípios, Grupo Condutor da
128 RUE é formado por membro do Estado e por representantes dos municípios. Finalizou
129 destacando o Objetivo Geral desse Plano de Ação que é Ordenar a Rede de Atenção às
130 Urgências da Região de Saúde do Litoral Leste/Jaguaribe com vistas à articulação e
131 integração de todos os pontos de atenção à saúde da Região, garantindo atendimento aos
132 usuários em situações de Urgência e Emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e
133 oportuna com base nos princípios do SUS: Universalidade, Equidade, Integralidade,
134 Resolutividade, Regionalização e Hierarquização. ACIB/CE homologou a Resolução Nº
135 42/2022 da CIR Litoral Leste Jaguaribe, datada de 14 de novembro de 2022, que trata da
136 aprovação do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Região de Saúde do Litoral
137 Leste Jaguaribe – 2022 a 2025 no Estado do Ceará, através da Resolução Nº 176/2022. **Item**
138 **3.4. Proposta de aquisição de equipamentos e material permanente, através de Emenda**
139 **Parlamentar, para Hospital Municipal Santa Rosa de Lima, localizado no município de**
140 **Jaguaribara, proposta FNS Nº 09687.509000/1220-05, no valor de R\$ 61.749,00.** Mere
141 **Benedita do Nascimento,** Superintendente Regional do Litoral Leste Jaguaribe Lembrou que
142 este assunto foi retirado de pauta na última reunião da CIB, porque veio com um erro, foi feita
143 a correção pois se tratava de aquisição de equipamentos para expansão de serviços, visitou
144 novamente o município, e emitiu parecer favorável. Esta Proposta refere-se à ampliação de
145 serviços no hospital municipal, sendo necessária a aquisição de equipamentos de saúde para
146 que os serviços sejam ofertados com qualidade. A ampliação possibilitará a realização de
147 cirurgias eletivas com recursos estaduais e federais, conforme pactuação ofertada. A gestão
148 municipal assegurará a manutenção de 10 leitos equipados neste hospital e com isso reduzirá a
149 demanda por cirurgias de pacientes residentes no município, bem como, estar à disposição dos
150 municípios da sua Região de Saúde, conforme pactuações realizadas. A equipe para realizar os
151 procedimentos já está definida, como: cirurgião, anestesiológico, enfermeiro, técnico de
152 enfermagem para atuar no pré-cirúrgico, cirúrgico e pós-cirúrgico. E ampliará 06 leitos na
153 clínica de pós-operatório para atender as demandas de cirurgias a serem realizadas, e foi
154 pactuado na CIR. A CIB/CE aprovou a proposta de aquisição de equipamentos, através de
155 Emenda Parlamentar, para o Hospital Municipal Santa Rosa de Lima, CNES Nº 2527677,
156 localizado no município de Jaguaribara, o valor total de R\$ 61.749,00 (sessenta e um mil,
157 setecentos e quarenta e nove reais), com recursos financeiros do FNS, para implantação e
158 ampliação da oferta de serviços especializados, através da Resolução Nº 175/2022. **Item 3.5.**
159 **Propostas de cadastradas no Fundo Nacional de Saúde (FNS) de Construção de 4 (quatro)**
160 **Unidades Básicas de Saúde no município de Bela Cruz nas localidades de Santo Izídio,**
161 **Riacho da Prata, Distrito de Matriz e Cambota.** A CIB/CE com base no parecer da
162 Superintendência Regional Norte acatou os Atestados de Conclusão de Construção das
163 Unidades Básicas de Saúde localizadas no município de Bela Cruz: UBSF Jose Edmilson de
164 Vasconcelos, localizada no Bairro Cambota, s/n, CNES Nº 2907089, cadastrada no
165 FNS/SISMOB Nº 11.394.149.0001/130-04, através da Resolução Nº 170/2022; UBSF Riacho
166 da Prata, localizado no Bairro Prata, s/n, CNES Nº 9397582, cadastrada no FNS/SISMOB Nº
167 11.394.149.0001/130-07, através da Resolução Nº 171/2022; UBASF Raimunda Alves
168 Sampaio, localizada no Bairro Santo Izídio, s/n, CNES Nº 2907070, cadastrada no
169 FNS/SISMOB Nº 11.394.149.0001/130-02, através da Resolução Nº 172/2022; e da UBSF de
170 Matriz, localizada no Distrito de Matriz, s/n, CNES Nº 2527820, cadastrada no FNS/SISMOB

171 Nº 11.394.149.0001/130-06, através da Resolução Nº 173/2022. **Item 3.6. Homologação da**
172 **Resolução da CIR Litoral Leste Jaguaribe, que trata da mudança de tipologia do Centro**
173 **de Parto Normal (CPN) intra-hospitalar tipo II com 3 quartos pré-parto, parto e**
174 **puerpério (PPP) para tipo I com 3 PPP do Hospital São Raimundo (São Camilo),**
175 **localizado no município de Limoeiro do Norte.** Mere Benedita do Nascimento,
176 Superintendente Regional do Litoral Leste Jaguaribe esclareceu que esse Centro de Parto está
177 habilitado como tipo II desde 2015 e a Direção do Hospital recebeu um repasse mensal do
178 Ministério da Saúde de R\$40 mil e agora está pleiteando a mudança de tipologia que resultará
179 no aumento do custeio mensal para R\$50 mil. **A CIB/CE homologou a Resolução Nº 38/2022**
180 **da CIR Litoral Leste Jaguaribe, que trata da mudança de tipologia do Centro de Parto Normal**
181 **(CPN) intra-hospitalar tipo II com 3 quartos pré-parto, parto e puerpério (PPP) para tipo I com**
182 **3 PPP da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Raimundo, localizado no**
183 **município de Limoeiro do Norte, junto à Rede Cegonha, através da Resolução Nº 169/2022.**
184 **EXTRA PAUTA. Item 3.7. Alterações na Composição da CIR Cariri.** Teresa
185 **Cristina Mota de Souza Alves**, Superintendente Regional do Cariri justificou que essa
186 solicitação é decorrente das mudanças dos gestores de Barbalha: Maria Neirilane Lopes dos
187 Santos Araújo assumiu em substituição a Sheyla Martins Alves; Iguatu: Margarida Marleuda
188 Gonçalves assumiu em substituição a Fernando Wilson Fernandes Silva; e Potengi: Anderson
189 Ribeiro Duarte Vieira assumiu em substituição a Luiza Wuiliana Alves Nogueira. A CIB/CE
190 formalizou a nova composição da CIR do Cariri através da Resolução nº 178 /2022. **Item 3.8.**
191 **Homologação da Resolução da CIR Sertão Central, que trata do Plano de Ação da Rede**
192 **de Urgência e Emergência (RUE) da Região de Saúde do Sertão Central.** Vânia Maria
193 **Cavalcante de Sousa**, Superintendente Regional do Sertão Central informou que o Grupo
194 Condutor da RUE é formado por membro do Estado e por representantes dos municípios e
195 participaram da elaboração desse Plano. E ressaltou que todos esses pleitos foram discutidos e
196 dialogados com todos os municípios, ocorreram diversas reuniões da Câmara Técnica da CIR, e
197 posteriormente foi pactuado em CIR. Em seguida foi avaliado pela Coordenação Estadual de
198 Urgência e Emergência que emitiu parecer favorável e fez a tramitação do processo para a
199 CIB/CE. **Eva Baia**, Coordenação Estadual de Urgência e Emergência esclareceu que são dois
200 Planos novos, um da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe e o outro da Região de Saúde
201 do Sertão Central, não são renovações. Diante de todo esse contexto que foi apresentado aqui,
202 quero agradecer a todos os envolvidos no processo de elaboração desses Planos. **Sayonara**
203 **aproveitou a oportunidade e informou que no próximo dia 23 tem reunião do GT Especializado**
204 **e os pontos de pauta serão cirurgias eletivas, urgência e emergência e oncologia que serão**
205 **debatidos. ACIB/CE homologou a Resolução Nº 19/2022 da CIR Sertão Central, datada de 16**
206 **de novembro de 2022, que trata da aprovação do Plano de Ação da Rede de Atenção às**
207 **Urgências da Região do Sertão Central – 2022 a 2025 no Estado do Ceará, através da**
208 **Resolução Nº 180/2022.** **Item 3.9. Homologação da Resolução Nº 14-A/2022 da CIR Sobral,**
209 **que trata da Mudança de Pleito de Escalonamento dos Serviços de Reabilitação da Região**
210 **Norte, alterando o pleito do Centro de Reabilitação Física Dr. Pedro Mendes Carneiro,**
211 **modalidade II, do município de Sobral, de Reforma para Reforma e Ampliação.** A
212 CIB/CE com base no parecer da Superintendência Regional Norte homologou a Resolução Nº
213 14-A/2022 da CIR Sobral, que trata da mudança de pleito de Escalonamento dos Serviços de
214 Reabilitação da Região Norte, alterando o pleito do Centro de Reabilitação Física Dr. Pedro
215 Mendes Carneiro, modalidade II, do município de Sobral, de Reforma para Reforma e
216 Ampliação, através da Resolução Nº 179/2022. **Item 4. Informes. Item 4.1. Ofícios da**
217 **Secretaria Municipal de Saúde enviados à Secretaria Executiva da CIB/CE, para**
218 **conhecimento, das solicitações de credenciamento para serviços e equipes de saúde, de**
219 **conformidade com a Portaria GM/MS Nº 1.710, de 8 de Julho de 2019:** 01 eSF, 01 ACS e
220 01 eSB Modalidade I em Croatá e 01 UOM em Tamboril. **Vera** informou que o MS agora para
221 aprovar o credenciamento/habilitação de Unidade Odontológica Móvel está exigindo resolução
222 de aprovação da CIB, e solicitou à Coordenação Estadual de Saúde Bucal/COASA/SEADE que
223 faça o levantamento das demandas de habilitação que se encontra no MS, que estão pendentes
224 por falta de pactuação em CIB. **Vera agradeceu** a participação de todos, nada mais havendo a
225 tratar a plenária da Comissão Intergestores Bipartite deu por encerrada a 13ª Reunião Ordinária
226 de 2022 do referido Colegiado, cuja Ata foi lavrada por mim, Vera Coêlho. Fortaleza, dezessete
227 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.